



RESOLUÇÃO Nº 18/1993 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em conta o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, reunido no dia 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, criado pela Resolução Nº 009/93 – CONSUNI, datada de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 22 de dezembro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE